

Art. 1º - Deferir a transferência da Autonomia nº 1432 em favor de Edson Gomes.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Portaria SEMOBI/SST Nº 0137/2025- O Subsecretário de Transportes da Secretaria Municipal de Mobilidade e Infraestrutura, no cumprimento do disposto no Decreto Municipal nº 13.889/2021,

Considerando o conteúdo nos autos do Proc. 9900141135/2025 munido de toda documentação exigida no formulário de fls., 02, com Parecer favorável da fiscalização, em consonância com o Decreto Municipal nº 4.150/84, Lei Municipal nº 3.590/2021, Portaria nº 016/2017/SMU/SST.

Art. 1º - Deferir a transferência da Autonomia nº 1057 Juliana Risperi Ferreira Pinel.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA MUNICIPAL ORDEM PÚBLICA

PORTARIA SEOP Nº 043/2025- O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO a necessidade de apurar as responsabilidades decorrentes do acidente de trânsito envolvendo a viatura da Guarda Civil Municipal de Niterói, FIAT TORO, placa TTD0A54, nº de Ordem 130/209, ocorrido em 05 de abril de 2025;

Art. 1º Instaurar Processo Administrativo para fins de Inquérito Técnico, visando apurar as responsabilidades pelo acidente de trânsito envolvendo a viatura da Guarda Civil Municipal de Niterói, FIAT TORO, placa TTD0A54, nº de Ordem 130/209, ocorrido em 05 de abril de 2025.

Art. 2º Designar O Inspetor da Guarda Civil Municipal de Niterói, MARCO AURELIO FERNANDES FERREIRA matrícula 1.229.178-9, para, sob sua presidência, conduzir o presente Inquérito Técnico, devendo adotar as providências necessárias à completa elucidação dos fatos, em conforme legislação pertinente.

Art. 3º O presente Inquérito Técnico deverá ser concluído no prazo de 30 dias (trinta dias), a contar da data de publicação desta Portaria.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Município.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER

PORTARIA Nº 073/2025- O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo como membros da Comissão de Fiscalização do Termo de Contrato de Patrocínio nº 065/2025, para o apoio a participação de atletas no Campeonato Estadual de Futsal 2025-categoria Base, Fundamento legal: Art. 74, caput, da Lei Federal nº 14.133/2021, processo 9900133088/2025.

- Luiz Carlos Berriel Peres-matrícula nº 1238248-9

- Marcus Vinicius de Oliveira Considera - matrícula nº 1243065-0

PORTARIA Nº 074/2025- O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo como membros da Comissão de Fiscalização da Ordem de Serviço nº 003/2025, para aquisição de 440(quatrocentos e quarenta) Kits de Uniformes personalizados compostos de camisa em dry fit, short e meião, para serem utilizadas nos projetos sociais e eventos de nossa Secretaria, Fundamento legal: Lei nº 14.133/2021, art.75, incisos I e subsidiariamente na Lei nº 9.784, de 1999, processo 9900118381/2025.

-Marco Antonio de Jesus Pantoja Junior-matrícula nº 1243207-0

-Vladilson Fernandes da Silva-matrícula nº 1243095-0

EXTRATO Nº 003/2025

Ordem de Serviço que entre si fazem o MUNICÍPIO DE NITERÓI, por meio da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer-SMEL, e do outro lado a Marcelo Rosa Jorcedade - Nova MM Sports, para a aquisição de 440(quatrocentos e quarenta) Kits de Uniformes Personalizados compostos de camisa em dry fit, short e meião, para utilização em projetos sociais e eventos apoiados por nossa Secretaria, no valor de R\$ 48.356,00(Quarenta e oito mil, trezentos e cinquenta e seis reais), que obedece a Ordem de Serviço nº 003/2025, Fundamento Legal: Lei Federal nº 14.133/2021, artigos 75, inciso I e subsidiariamente na Lei nº 9.784, de 1999, Verba: Código de Despesa nº 339030 do programa de Trabalho nº 140127.812.0137.6014 e Fonte 138, processo nº 9900118381/2025, data 06/05/2025.

EXTRATO Nº 065/2025

Termo de Contrato de Patrocínio que entre si fazem o MUNICÍPIO DE NITERÓI, por meio da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer-SMEL, e do outro lado a Antônio Carlos da Silva (MEI), com intuito de apoiar o a participação de atletas no Campeonato Estadual de Futsal 2025-Categoria Base, que será realizado de maio a dezembro de 2025 em diversos clubes da cidade, valor de R\$ 45.000,00(Quarenta e cinco mil reais) que obedece o Termo de Contrato nº 065/2025, Fundamento Legal: Art. 74, caput, da Lei Federal nº 14.133/2021, Verba: Código de Despesa nº 3339041 do programa de Trabalho nº 140127.812.0137.6020 e Fonte 1.704, processo nº 9900133088/2025, data 06/05/2025002E

SECRETARIA MUNICIPAL DO CLIMA, DEFESA CIVIL E RESILIÊNCIA

PORTARIA SMCDRC Nº 014/2025- A Secretária, no uso de suas atribuições legais conforme designado por meio da Portaria nº 27/2025, considerando a previsão do art. 9º do Decreto Municipal nº 14.730/2023, RESOLVE: Art. 1º Instituir o Gestor e Equipe de Planejamento da Contratação de serviços e aquisições da SMCDRC para o P.A. nº 9900077083/2024, para atuação referente a contratação de prestador de serviço voltado a elaboração do Plano Municipal de Redução de Riscos - PMRR. Art. 2º DESIGNO os servidores, José Matheus Pires da Silva, Mat. 1.247.580-0 e Josiane de Oliveira, Mat. 1.243.486-0, para formarem a equipe de planejamento e Renata da Silva Teixeira Mat. 1.247.761-0, como Gestora. Art. 3º CERTIFICO que os mencionados integrantes preenchem os requisitos do art. 7º da Lei nº 14.133/2021 e dos art. 2º e 9º do Decreto nº 14.730/2023.

PORTARIA SMCDRC Nº 015/2025- A Secretária, no uso de suas atribuições legais conforme designado por meio da Portaria nº 27/2025, considerando a previsão do art. 9º do Decreto Municipal nº 14.730/2023, RESOLVE: Art. 1º Instituir o Gestor e Equipe de Planejamento da Contratação de serviços e aquisições da SMCDRC para o P.A. nº 9900112392/2024, para atuação referente a contratação de prestador de serviço voltado a locação de viaturas com fornecimento de combustível e condutores. Art. 2º DESIGNO os servidores, José Matheus Pires da Silva, Mat. 1.247.580-0 e Josiane de Oliveira, Mat. 1.243.486-0, para formarem a equipe de planejamento e Renata da Silva Teixeira Mat. 1.247.761-0, como Gestora. Art. 3º CERTIFICO que os mencionados integrantes preenchem os requisitos do art. 7º da Lei nº 14.133/2021 e dos art. 2º e 9º do Decreto nº 14.730/2023.

EXTRATO DE RESCISÃO SMCDRC Nº 001/2025

Instrumento: Termo de Rescisão ao Contrato de Prestação de Serviço por Tempo Determinado nº. 004/2023; **Processo nº:** 740000851/2022; **Contratante:** Município de Niterói, pela Secretaria Municipal de Defesa Civil e Geotecnia - SMDCG; **Contratado:** Yuri Sisino dos Santos Felipe; **CPF do Contratado:** 127.117.277-18; **Data da assinatura do Contrato:** 06 de fevereiro de 2023; **Objeto:** Rescisão do Contrato de Prestação de Serviços por Tempo Determinado Nº 004/2023, a contar de 30 de abril de 2025, por solicitação do contratado; **Fundamento Legal:** Lei nº 3378 de 29 de novembro de 2018, Cláusula Sexta, Inciso I do Contrato de Prestação de Serviço por Tempo Determinado nº 001/2023 e Processos nº 740000851/2022.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E ECONOMIA SOLIDÁRIA

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

RESOLUÇÃO CMAS nº. 03/2025

Publica a deliberação da Reunião Ordinária do dia 17/04/2025, do Conselho Municipal de Assistência Social de Niterói.

Com base nos termos do art. 204, disciplinada pelos arts. 203 e 204 da Constituição Federal: do parágrafo único do art. 16 da Lei Orgânica da Assistência Social - LOAS/93, alterada pela Lei 12435/11; dos incisos VII, IX, XI da lei Municipal 1549/96 do Conselho Municipal de Niterói; no artigo 191 da Lei Orgânica Municipal, no inciso II do art 4º da Lei 3263/17 - SUAS - Niterói o CMAS, Niterói Delibera:

O Conselho Municipal de Assistência Social, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº. 1.549/96, sob a presidência da Srª Arlette Angelo Maia Teixeira:

Art. 1º: Aprovação da Ata nº 01/2025;

Art. 2º: Aprovação da realização das Pré-conferências (XV Conferência Municipal de Assistência Social);

Art. 3º: Aprovação do atestado de regularidade referente ao ano de 2025 das entidades: Fundação Projeto Pescar; Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais (APAE); Instituto Brasileiro Pró-Educação, trabalho e desenvolvimento (ISBET); Casa Convívio (Fraternidade Anawin de São Francisco de Assis); Centro de Integração Empresa Escola (CIEE); Associação Experimental de Mídia Comunitária (Bem TV); Espaço Cultural da